
FACULDADE HORIZONTAL - FAHOR
SECRETARIA ACADÊMICA REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL N.º 08, de 08 de junho de 2021.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO/TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTAL.

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **16 de junho a 06 de julho** de 2021 serão aceitos pedidos para **ingresso/transferência** e, solicitação de **reingresso** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o segundo semestre letivo de 2021.

I – CURSO E TURMAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

- 01 – Ciências Econômicas;**
- 02 – Engenharia de Controle e Automação;**
- 03 – Engenharia de Produção;**
- 04 – Engenharia Mecânica;**
- 05 – Engenharia de Alimentos;**
- 06 – Engenharia Química;**
- 07 – Engenharia Ambiental e,**
- 08 – Gestão Financeira**

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Situação de regularidade de matrícula;
2. Histórico de graduação contendo:
 - Notas e carga horária dos componentes curriculares cursados;
 - Forma de ingresso e resultado do processo seletivo;
 - Situação perante o ENADE;
 - Situação do curso perante o MEC;
 - Guia de Transferência
3. Sistema de avaliação;
4. Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursadas, aprovados, aptos para subsidiar a solicitação de aproveitamento;
5. Documentos originais para serem digitalizados:
 - RG/ Cédula de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Título Eleitoral;
 - Documento Militar (Dispensa de Incorporação ou Reservista);
 - Certidão nascimento, casamento ou situação civil, e,
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Acadêmica/ Central de Atendimento pelo telefone: (055) 3537-7751 e 7752 ou e-mail secretaria@fahor.com.br.

2 - Apresentação dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente atendendo as normas da LGPD.

IV - DO INDEFERIMENTO:

Será indeferida a solicitação que não atende o estabelecido neste Edital, bem como, quando do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no presente edital. Obs.: **Não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.**

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **07 de julho de 2021**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica/ Central de Atendimento da FAHOR.

VI – MATRÍCULA

1 – No período de **07 a 11 de julho de 2021**, os candidatos contemplados com vaga deverão agendar junto a Secretaria Acadêmica/ Central de Atendimento da FAHOR para providenciar em sua matrícula apresentando os documentos do item II deste edital.

2 - A não efetivação da matrícula no período acima referido implicará na perda da vaga.

VII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

1 – Campus Arnaldo Schneider na Avenida dos Ipês nº 565, Esquina Eldorado, Horizontina – RS no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 22h30min, com agendamentos pelo telefone: (55) 3537.7751 ou 3537.7752, e-mail secretaria@fahor.com.br.

2 - As inscrições podem ser realizadas pessoalmente pelo candidato, agendamento ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet, fac-símile ou telefone.

VIII - OUTROS

1. - A matrícula em determinados componentes curriculares, para os candidatos contemplados, estará sujeita à existência de vaga no referido componente;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Administrativo da Instituição.

Horizontina – RS, 08 de junho de 2021.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=6956822&h=B57CC8CFBA8EB19D5783>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 14/06/2021 14:06:18